



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 16/03/16 PÁGINA 05
ED: 9.316

DECRETO Nº 08/2016
DE 15/03/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2016, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 774/2015 (LOA) de 17/12/2015 e Lei nº 777/2016, de 15/03/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2016, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0002.2.082 – Contribuição a APROCOR

Fonte: 01000 – Recursos livres

3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES.....	130.000,00
-----------------	--------------------	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o remanejamento de recursos com cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.002 – PROCURADORIA GERAL

Programática: 02.002.28.846.0006.0.003 – Negociação de Ações de Cobrança

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS.....	36.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA..	70.000,00
-----------------	---	-----------

Unidade: 02.006 – SECRETARIA DA FAZENDA

Programática: 02.006.28.843.0006.0.001 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	24.000,00
-----------------	--	-----------

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$....	130.000,00
--------------------------------------	-------------------



Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 746/2015-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 15 de março de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal